



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1086/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARCIAL A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio parcial a Servidora MARIA ANGELÚCIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 813733; Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Unidade Básica de Saúde – PSF 5, Povoado Pindoba, Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 08.11.2021 a 08.02.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 05 de Novembro de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal